CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 265/2017

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE VARGINHA

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 025/2017, de 03/07/2017, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1825/2012;

RESOLVE:

Renovar o reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Segurança do Trabalho na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Varginha, localizada na Rua Mariana Figueiredo, nº 401, Bairro Vila Verde, em Varginha/MG.

Em conformidade com o Art. 19, § 3º, da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/2016, de 27/04/2016, o ato de reconhecimento anteriormente aprovado para estes cursos foi prorrogado a partir de 14 de junho de 2017, até a data de homologação desta Resolução.

Sala de reuniões, 26 de julho de de 2017.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

José Luiz Esteves
Superintendente Educacional
Senac Minas

DIRETOR REGIONAL
SENAC
MINAS